

LUSOESTRADA — TRABALHOS COMPLEMENTARES EM VIAS DE COMUNICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 546/971125; identificação de pessoa colectiva n.º 504043552; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 6/20040615.

Certifico que, por escritura de 18 de Março de 2004, a fl. 28 do livro n.º 101-D do Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira, foi aumentado o capital social em 30 024,04 euros, subscrito em dinheiro, passando a ser de 40 000 euros, tendo sido alterado o contrato de sociedade em epígrafe, no artigo 3.º, passando a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de quarenta mil euros, dividido em quotas iguais no valor de dez mil euros cada, uma de cada um dos sócios Luís Filipe Martins Ramalho Moreira, José Carlos Alvarez Cid, Manuel Latas Rodriguez e Sau Torres Vasquez.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Helena Maria Rego Pires Moreira Presa*.
2006183516

IMOALBECA — IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 837/20040428; identificação de pessoa colectiva n.º 505619202; inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 6 e 7/20040428.

Certifico que, por escritura de 30 de Abril de 2003, a fl. 22 do livro n.º 420-A do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Porto, Alexandrina Emília Ribeiro Santos Melo Pereira, casada, foi designada gerente na sociedade em epígrafe, sendo também alterado o contrato de sociedade, no artigo 1.º, n.º 1, passando a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma IMOALBECA — Imobiliária, L.^{da}, e tem a sua sede para a Rua de 31 de Janeiro, 67, 1.º, direito, freguesia de Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

29 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Helena Maria Rego Pires Moreira Presa*.
2006182218

MONTEIRO & CRAVO — DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 403/920310; identificação de pessoa colectiva n.º 502728078; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/20040212.

Certifico que, por escritura de 11 de Fevereiro de 2004, a fl. 11 do livro n.º 121-D do Cartório Notarial de Caminha, foi aumentado o capital social em 3004,80 euros, subscrito em dinheiro, passando a ser de 5000 euros, tendo sido alterado o contrato de sociedade em epígrafe, no artigo 4.º, passando a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas, no valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Fernando Augusto Proença Monteiro e Maria Susana Morais Cravo Monteiro.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Fevereiro de 2004. — A Conservadora, *Helena Maria Rego Pires Moreira Presa*.
2006182048

SERMARCO — INDÚSTRIA DE SERRALHARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 317/890705; identificação de pessoa colectiva n.º 502187808; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 5/20030218.

Certifico que, por escritura de cessões de quotas, unificação de quotas e alteração parcial do contrato de sociedade exarada no dia 31 de Janeiro de 2003, a fl. 92, do livro n.º 93-D, do Cartório Notarial de Caminha, foi alterado o contrato de sociedade em epígrafe, no corpo do artigo 5.º, passando a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

A administração e representação da sociedade ficam a cargo do actual gerente José António Cancela Covelo, com dispensa de caução e remunerado ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

26 de Fevereiro de 2003. — A Conservadora, *Helena Maria Rego Pires Moreira Presa*.
2000306527

JOSÉ RODRIGUES & ESTEVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Caminha. Matrícula n.º 478/950515; identificação de pessoa colectiva n.º 503615684; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 7 e 8/020409.

Certifico que José Rodrigues cessou funções de gerente, em 21 de Fevereiro de 2002, por renúncia e por escritura exarada no mesmo dia, a fl. 6, do livro n.º 70-D, do Cartório Notarial de Caminha, foi alterado o contrato de sociedade, em relação ao corpo do artigo 1.º, os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e artigo 4.º, passando a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma José Rodrigues & Esteves, L.^{da}, e tem a sua sede social na Rua do Dr. José Teixeira de Queirós, 165, na freguesia de Vila Praia de Âncora, do concelho de Caminha.
§ único.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita, é de cinquenta mil euros, dividido em duas quotas no valor nominal de vinte e cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de dez vezes o capital social, na proporção das respectivas quotas.

3 —
4 —

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Armandino Esteves.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessária e suficiente a assinatura do gerente.

3 — O gerente poderá delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, por meio de procuração, em qualquer sócio.

4 — Fica expressamente vedado aos gerentes, procuradores ou mandatários obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos interesses e negócios desta, tais como fianças, abonações, letras de favor e semelhantes, sob pena de responsabilidade pessoal por perdas e danos.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Abril de 2002. — A Conservadora, *Helena Maria Rego Pires Moreira Presa*.
1000066112